



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONA E
MUCURI
Conselho Universitário - CONSU



ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO

I - ENSINO	Pontos
1. <i>Docência em curso de graduação</i>	
1.1. Para turmas com até 30 alunos Carga horária semanal média no interstício (a cada 1 hora)	07
1.2. Para turmas com 31 a 60 alunos: Carga horária semanal média no interstício (a cada 1 hora)	08
1.3. Para turmas com 61 a 90 alunos: Carga horária semanal média no interstício (a cada 1 hora)	09
1.4. Para turmas com mais de 90 alunos: Carga horária semanal média no interstício (a cada 1 hora)	10
2. <i>Docência em curso de Pós-graduação</i>	
2.1. Pós-graduação <i>lato sensu</i> da UFVJM Carga horária semanal média no interstício (a cada 1 hora)	05
2.2. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFVJM Carga horária semanal média no interstício (a cada 1 hora)	07

II – PESQUISA	Pontos
1. Coordenação e execução de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou financiado por outros (por projeto)	25
2. Coordenação e execução de projeto de pesquisa registrado na PRPPG (mediante relatório atualizado) (por projeto)	15
3. Membro efetivo em Projeto de Pesquisa (por projeto)	05
4. <i>Participação de grupo de pesquisa registrado na UFVJM e certificado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq (por ano de exercício) (por grupo)</i>	
4.1. Líder	07
4.2. Membro	03
5. <i>Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq</i>	
5.1. PQ 1 ^a	30
5.2. PQ 1B	25
5.3. PQ 1C	20
5.4. PQ 1D	15
5.5. PQ 2	10
6. <i>Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq</i>	
6.1. DT 1A – EXP A	30
6.2. DT 1B – EXP B	25
6.3. DT 1C – EXP C	20
6.4. DT 1D	15
6.5. DT 2	10

III – EXTENSÃO	Pontos
1. Coordenação e execução de Programa/Projetos de Extensão aprovado por agência de fomento ou financiado por outros (por programa/projeto)	25
2. Coordenação e execução de Programa/Projetos de Extensão registrados na PROEXC (mediante relatório atualizado) (por programa/projeto)	15
3. Membro em Programas/Projetos de Extensão (por programa/projeto)	05
4. Coordenador de curso/evento de extensão (por curso/evento)	05
5. Ministrante de curso de extensão (por curso)	03

IV – PRODUÇÃO INTELECTUAL (pontos por unidade)	Pontos
1. <i>Livro Publicado no País ou no Exterior (com ISBN e corpo editorial)</i>	
1.1. Autor	35
1.2. Autor de capítulo	15
1.3. Editor ou organizador	15
1.4. Tradução	20
2. <i>Livro Publicado no País ou no Exterior (com ISBN)</i>	
2.1. Autor	20
2.2. Autor de capítulo	10
2.3. Editor ou organizador	10
2.4. Tradução	10
3. <i>Artigo publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES na área</i>	
3.1. A1e A2	30
3.2. B1e B2	25
3.3. B3 e B4	17
3.4. B5 e C	15
4. Artigo publicado em revista indexada (ISSN)	15
5. Artigo publicado em revista não indexada	10
6. <i>Artigo de divulgação científica, tecnológica ou artística</i>	
6.1. Em revistas de circulação nacional	08
6.2. Em revista de circulação internacional	10
7. <i>Publicações técnicas editadas por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão</i>	
7.1. Material didático (apostila, jogos, outros)	10
7.2. Boletim	08
7.3. Cartilha	08
7.4. Folder	05
8. <i>Outras publicações</i>	
8.1. Publicação em sítio eletrônico especializado (INTERNET)	07
8.2. Artigo de imprensa interna ou externa à UFVJM	05
9. <i>Produção técnica multimídia</i>	
9.1. Material de atualização científica (na forma de mídia eletrônica, filmes, vídeos, áudio-visuais e similares)	10
10. <i>Artigo completo publicado em anais de congressos, simpósios, seminários e similares com comissão editorial</i>	
10.1. Evento nacional	15
10.2. Evento internacional	15
11. <i>Resumo publicado em anais de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares</i>	
11.1. Evento local	05

11.2.	Evento regional	05
11.3.	Evento nacional	08
11.4.	Evento internacional	08
12. <i>Resumo Expandido publicado em anais de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares</i>		
12.1.	Evento local	07
12.2.	Evento regional	07
12.3.	Evento nacional	10
12.4.	Evento internacional	10
13. <i>Participação em congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares</i>		
13.1.	Com apresentação de trabalho, evento local	05
13.2.	Com apresentação de trabalho, evento regional	05
13.3.	Com apresentação de trabalho, evento nacional	10
13.4.	Com apresentação de trabalho, evento internacional	10
13.5.	Sem apresentação de trabalho	02
13.6.	Conferencista, palestrante, debatedor	10
14. <i>Propriedade intelectual</i>		
14.1.	Pedido de depósito de patente	10
14.2.	Carta patente concedida	50
14.3.	Registro ou certificado de proteção de cultivar	30
14.4.	Registro de marca	30
14.5.	Registro de software	30
14.6.	Registro de desenho industrial	30
14.7.	Registro de processo	30
14.8.	Registro de direitos autorais	30

É expressamente proibida a bi-pontuação nos itens 14.1 e 14.2.

V – ADMINISTRAÇÃO (por ano de exercício somada a fração inferior a um ano)	Pontos
1. Reitor	80
2. Vice-Reitor	70
3. Assessorias Especiais	40
4. Pró-Reitor	60
5. Pró-Reitor Adjunto ou Diretor e Pró-reitoria	50
6. Superintendente	40
7. <i>Diretoria</i>	
7.1. Diretor de Unidade Acadêmica	60
7.2. Vice-Diretor de Unidade Acadêmica	50
7.3. Diretor de Órgão Suplementar	60
7.4. Diretor de Órgão Complementar	20
7.5. Diretor (outros)	40
8. <i>Chefia</i>	
8.1. Chefe de Gabinete	30
8.2. Chefe de Departamento	30
8.3. Sub-Chefe de Departamento	25
9. <i>Coodenadoria</i>	
9.1. Coordenador de Curso (Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>)	40
9.2. Vice-Coordenador de Curso (Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>)	35
9.3. Coordenador de Curso de Especialização <i>lato sensu</i> (não remunerado)	10

9.4. Vice-Coordenador de Curso de Especialização (não remunerado)	05
9.5. Coordenador da COPESE	30
9.6. Coordenador de Convênio Institucional	05
9.7. Coordenação / chefe de setores e laboratórios formalizado por portaria	25

VI – REPRESENTAÇÃO (por ano de exercício somada a fração inferior a um ano)	Pontos
1. <i>Participação em comitês de assessoria, conselhos de diretores e curadores de agências de fomento a ensino, pesquisa e extensão</i>	
1.1. Consultor <i>ad hoc</i>	15
1.2. Membro	10
2. <i>Participação em colegiados, conselhos, comitês e comissões</i>	
2.1. Membro de Órgão Colegiado Superior (CONSU, CONSEPE)	20
2.2. Presidente do Conselho de Curadores	20
2.3. Membro do Conselho de Curadores	20
2.4. Membro do Conselho de Graduação (CONGRAD)	15
2.5. Membro do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)	15
2.6. Membro do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC)	15
2.7. Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	20
2.8. Membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	15
2.9. Presidente da Comissão Permanente de Biossegurança (CPBIO)	20
2.10. Membro da Comissão Permanente de Biossegurança (CPBIO)	15
2.11. Membro da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT)	15
2.12. Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	20
2.13. Membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	15
2.14. Membro da COPESE	15
2.15. Coordenador de Comitê de Ética em Pesquisa Humana	20
2.16. Membro de Comitê de Ética em Pesquisa Humana	15
2.17. Coordenador de Comitê de Ética em Pesquisa Animal	20
2.18. Membro de Comitê de Ética em Pesquisa Animal	15
2.19. Membro de Comissão temporária constituída por ato específico da Administração Superior ou Setorial	10
2.20. Presidente de Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	20
2.21. Membro de Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	15
2.22. Membro da Congregação da Unidade Acadêmica	15
2.23. Membro de Colegiado de Curso de Graduação ou Pós-Graduação	15
3. Participação em colegiados, conselhos e comissões externas (SINAES, CNE, INEP, comissões de avaliação de pólos de EAD, outros) e NDE	
3.1. Coordenador	15
3.2. Membro	10
4. Representante designado por ato da Administração Superior em órgãos ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura	10

É vedada a bi-pontuação dos membros natos nos Conselhos Superiores, Congregações, Comissões, etc.

VII – ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS CONCLUÍDAS	Pontos
1. Graduação	
1.1. Orientação de monografia ou TCC de curso de graduação	10
1.2. Orientação de monitoria	05
1.3. Orientação de aluno em Programa Institucional de Bolsa (PIBIC, PIBITI, PIBIC EM, BIC Jr, PIBEX)	10
1.4. Orientação de aluno com bolsa vinculada a projeto de pesquisa ou extensão	10
1.5. Orientação de alunos, não-bolsistas, em projetos de pesquisa ou extensão	10
1.6. Orientação no Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID (por grupo)	10
1.7. Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET (por grupo)	10
2. Pós-Graduação	
2.1. Orientação de monografia de curso de especialização concluído (não-remunerada)	10
<i>Mestrado concluído</i>	
2.1.1. Orientação	20
2.1.2. Co-orientação	10
2.2. Mestrado em andamento	
2.2.1. Orientação	03
2.2.2. Co-Orientação	01
2.3. Doutorado concluído	
2.3.1. Orientação	30
2.3.2. Co-orientação	15
2.4. Doutorado em andamento	
2.4.1. Orientação	06
2.4.2. Co-Orientação	02
2.5. Pós-Doutorado	
2.5.1. Supervisão concluída	10
2.5.2. Supervisão em andamento	03
3. Participação em bancas examinadoras	
3.1. Membro de banca de seleção de bolsistas e voluntários	01
3.2. Membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação	02
3.3. Membro de banca examinadora de monografia de curso de especialização (não-remunerada)	02
3.4. Membro de banca de seleção para pós-graduação	02
3.5. Membro de banca de proficiência/suficiência em idiomas	01
3.6. Membro de banca de qualificação em cursos de pós-graduação	03
3.7. Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado	06
3.8. Membro de banca examinadora de livre-docência ou tese de doutorado	10
3.9. Membro de banca de processo seletivo simplificado – Professor Substituto	02
3.10. Membro de banca de concurso público para Professor efetivo da Carreira do Magistério Superior	06
3.11. Membro de banca de estágio Probatório Docente	03

3.12. Membro de Banca Examinadora e Comissão Especial de Avaliação para fins de Progressão Docente	03
4. <i>Participação em Comissão Editorial, Revisores de Revista Científica, Entidades Científicas e Culturais</i>	
4.1. Editor de revista <i>indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES</i>	20
4.2. Editor assistente de revista <i>indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES</i>	10
4.3. <i>Revisor de artigo em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES na área</i>	
4.3.1. A1 e A2	05
4.3.2. B1 e B2	04
4.3.3. B3 e B4	03
4.3.4. B5 e C	02
4.4. Revisor de artigo em revista indexada (ISSN)	01
4.5. Revisor de língua portuguesa ou estrangeira em revista indexada (ISSN) (por artigo)	03
4.6. Revisor de material didático, artigos, capítulo de livro, livros, resumos, “abstracts”, normas da ABNT	02
5. <i>Organização de eventos científicos e de extensão</i>	
5.1. Coordenador geral de evento internacional	15
5.2. Coordenador geral de evento nacional	10
5.3. Coordenador geral de evento regional	05
5.4. Membro de Comissão Organizadora de evento científico	05
6. <i>Programas institucionais, cooperação interinstitucional</i>	
6.1. Coordenador geral do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID	10
6.2. Coordenador de área do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID	10
6.3. Coordenador do Programa de Ensino Tutorial – PET	10
6.4. Coordenador do Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA	10
6.5. Coordenador do Programa de Educação Permanente de Médicos da Família	10
7. <i>Empresa Junior</i>	
7.1. Coordenador	10
7.2. Coordenador de projeto	05
8. Trabalhos técnicos (Assessoria, Consultoria, Parecer, Elaboração de Projeto, Relatório técnico, Serviço na área de Saúde, outros)	02
9. Curso de curta duração ministrado (Aperfeiçoamento, Especialização, outro) e Palestras	03
10. Prêmios e Títulos	Até 10

VIII – DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO DOCENTE	Pontos
1. Estágio de pós-doutorado concluído	15
2. Curso de especialização (360 horas)	10
3. Curso de aperfeiçoamento concluído (180 horas)	05
4. Curso de extensão com frequência e aproveitamento	02
5. Participação em eventos científicos ou cursos de curta duração	01
6. Estágio de capacitação técnica (cada 30 horas)	01